



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 13 de dezembro de 2023.

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1516/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 24/2023

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: MENSAGEM No 46/2023 DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Opinativo com ressalva

Descrição:

Sem adentrar no mérito do **Projeto de Lei Complementar 24/2023**, verifico preliminarmente ausência nos autos de Declaração do ordenador de despesas, de que o ref. projeto não provocará aumento de despesas com pessoal, a ponto de comprometer o limite legal de gastos regulamentado pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Assim, esta Procuradoria OPINA pela devolução dos autos ao Poder Executivo, visando sua regularização.

Encaminhamento para apreciação da Presidência, nos termos do artigo 24, inciso II, alínea b e c.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Umberto Batista da Silva Júnior
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330037003300350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

